DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 14 de junho de 2023 | Ano II | Edição nº 208



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HERBICIDA GLIFOSATO AGRICOLA, nas quantidades e valores a seguir:

EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA - EPP

CNPJ: 46.422.275/0001-14

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	66	Baldes	HERBICIDA GLIFOSATO AGRICOLA – EMBALAGEM DE 20 LITROS	SUMÔ - PILARQUIM	635,00	41.910,00

Pilar do Sul, 13 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2023**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FACAS E DISCOS PARA MÁQUINAS, nas quantidades e valores a seguir:

PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

CNPJ: 20.363.508/0001-61

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	30	JG	FACA PARA ROÇADEIRA RP 1500 BALDAN	METISA	295,00	8.850,00
03	20	JG	FACA PARA ROÇADEIRA RHA LS80 LAVRALE	METISA	158,00	3.160,00

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	40	Unid	DISCO RECORTADO 28" X 6MM – FURAÇÃO 13/4"	METISA	419,00	16.760,00

Pilar do Sul, 13 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de Sessões

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 549/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 07/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS DOS BAIRROS JARDIM MARAJOARA E JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia treze de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para prosseguimento do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a abertura e julgamento dos envelopes de PROPOSTA:

1) BM BUSINESS LTDA – ME, com o valor total de **R$ 96.850,00;**

2) ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 128.731,25;**

3) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 132.277,46;**

4) RSM ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 134.843,75;**

5) R. P. TOMAZ CONSTRUCOES E OBRAS LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 156.743,29;**

6) MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 177.856,33;**

7) GALLI INSTALACOES E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 191.823,27;**

8) LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 231.665,66;**

Após análise da Comissão, verificou-se que a proposta de menor preço apresentada, da empresa **BM BUSINESS LTDA – ME,** pode ser considerada inexequível, conforme cálculos realizados de acordo com o § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Diante do constatado, a Comissão juntou ao processo parecer jurídico, acerca da pronta desclassificação da empresa conforme referido artigo, que conforme situação análoga, opinou pela necessidade de ser oportunizado ao licitante demostrar a administração de que dispõe de condições para executar sua proposta, no sentido de que a referida inexequibilidade implica numa presunção relativa.

A Comissão decide por conceder o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta Ata, para a empresa **BM BUSINESS LTDA – ME,** demostrar a exequibilidade de sua proposta, com base no parecer jurídico e na Súmula nº 262 do TCU.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO

.....

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico n.º 551/2023
Modalidade: Tomada de Preços n.º 08/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS DO BAIRRO SÃO MANOEL, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL/SP.

No dia treze de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de

Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Luiz Antônio de Barros (Membros da Comissão), para prosseguimento do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a abertura e julgamento dos envelopes de PROPOSTA:

1) BM BUSINESS LTDA – ME, com o valor total de **R$ 56.950,00;**

2) ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 75.650,00;**

3) RSM ENGENHARIA LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 79.625,00;**

4) DREAM ENERGIA LTDA – ME, com o valor total de **R$ 79.913,10;**

5) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 83.151,73;**

6) R. P. TOMAZ CONSTRUCOES E OBRAS LTDA – EPP, com o valor total de **R$ 91.680,64;**

7) MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 108.866,86;**

8) GALLI INSTALACOES E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 119.095,18;**

9) LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME, com o valor total de **R$ 134.888,78;**

Após análise da Comissão, verificou-se que a proposta de menor preço apresentada, da empresa **BM BUSINESS LTDA – ME,** pode ser considerada inexequível, conforme cálculos realizados de acordo com o § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Diante do constatado, a Comissão juntou ao processo parecer jurídico, acerca da pronta desclassificação da empresa conforme referido artigo, que conforme situação análoga, opinou pela necessidade de ser oportunizado ao licitante demostrar a administração de que dispõe de condições para executar sua proposta, no sentido de que a referida inexequibilidade implica numa presunção relativa.

A Comissão decide por conceder o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta Ata, para a empresa **BM BUSINESS LTDA – ME,** demostrar a exequibilidade de sua proposta, com base no parecer jurídico e na Súmula nº 262 do TCU.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARIANE GOMES RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.